TERMO PÚBLICO DE PARCERIA CULTURAL FINALIDADE VINCULADA Nº 001/2026

CONSIDERANDO-SE a inclusão do evento cultural "Carnaval Abaeté Sou + Folia 2026" no calendário de eventos culturais e turístico do Município de Abaeté, como evento público, gratuito e acessível a toda a população; **CONSIDERANDO-SE** a resposta de interesse de entidade em promover a doação ao Município de estrutura material para contribuição na realização do evento cultural; **CONSIDERANDO-SE** a tradição carnavalesca do país na realização do evento festivo denominado CARNAVAL a cada ano em todas as regiões e municípios do Estado Brasileiro; **CONSIDERANDO-SE** a possibilidade jurídica de recebimento de apoio cultural fornecido por entidades privadas na forma de parceria cultural, sem remuneração e ou contrapartida financeira, para realização de evento cultural, público, gratuito e acessível a todo cidadão no território do Município de Abaeté; **CONSIDERANDO-SE** a desoneração do erário no custeio integral de estrutura para realização do evento cultural, resolve-se a celebração de **TERMO PÚLICO DE PARCERIA CULTURAL COM FINALIDADE VINCULADA,** mediante os seguintes termos, cláusulas e condições:

Termo Público de Parceria que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ABAETÉ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Ente Público Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 18.296.632/0001-00, com endereço e sede na Praça Dr. Amador Álvares nº 167, Centro, Abaeté-MG; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ivanir Deladier Costa,** doravante denominado como 1º Celebrante

e **DONATÁRIO**; e **ROBERTO RAMIRO DA SILVA JÚNIOR-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Entidade de Promoção de Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 24.468.010/0001-14, com endereço e sede Rua Padre João Ferreira nº 290, Bairro Sagrada Família, CEP.: 35;620-000, Abaeté-MG, por seu representante legal, Sr. **Roberto Ramiro da Silva Júnior**, CPF nº 125.686.611-26, CPF nº 087.262.486-20, doravante denominado 2º Celebrante e **DOADORA**; têm ajustado o presente Termo Público de Parceria e contribuição ao Município de Abaeté, para fins de contribuição pública para realização do interesse público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Parágrafo Primeiro. Constitui-se em objeto do presente Termo de Contribuição Pública Voluntária, na modalidade de doação, na forma de contribuição ao interesse público em favor do Povo Abaeteense, para fornecimento de estrutura material para realização do evento cultural e turístico denominado "Carnaval Abaeté Sou + Folia 2026", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constituindo-se em evento público, gratuito e acessível a toda a população.

Parágrafo Segundo. O recurso material objeto de doção ao **MUNICÍPIO DE ABAETÉ,** que não abrange transferência de recursos ou remuneração em pecúnia entre as partes celebrantes, destina-se exclusivamente ao fornecimento de estrutura material para realização do evento cultural público e gratuito denominado "Carnaval Abaeté Sou + Folia 2026", entre os dias 13/02/2026 e 16/02/2026 na cidade de Abaeté.

Cláusula Segunda – Do Evento Cultural

Parágrafo Primeiro – O **MUNICÍPIO DE ABAETÉ,** através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fará promover o evento cultural e turístico denominado "Carnaval Abaeté Sou + Mais Folia 2026", a ser realizado no espaço cultural em espaço público, Praça Dr. Canuto, acessível de forma pública e sem qualquer espécie de cobrança para ingresso e participação no evento para qualquer do povo.

Parágrafo Segundo – O evento cultural "Carnaval Abaeté Sou + Folia 2026" será realizado entre os dias 13/02/2026 (Sexta-feira) e 16/02/2026 (Segunda-feira), com as seguintes disposições de horários:

Alínea	Dia	Horário
A	13/02/2026 (Sexta-feira)	De 19h00min às 02h00min
B	14/02/2026 (Sábado)	De 09h00min às 02h00min
C	15/02/2026 (Domingo)	De 15h00min às 02h00min
D	16/02/2026 (Segunda-feira)	De 17h00min às 02h00minD

Parágrafo Terceiro. O evento cultural promovido pelo Município nos dias e horários constantes do parágrafo segundo desta cláusula abrange todas as atividades carnavalescas e é composto e aberto à participação de blocos carnavalescos, bandas locais e grupos de manifestações caricatas, com a promoção de desfiles, realização de oficinas temáticas eventos adequados aos diversos públicos infantis e adultos, segundo organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Cláusula Terceira – Do Doação de Estrutura Material

Parágrafo Primeiro. Sob o título de parceria cultural para realização do evento "Carnaval Abaeté Sou + Mais Folia 2026", a 2ª Celebrante e Doadora se compromete a promover a doação de estrutura material exclusivamente para ser empregada na realização do evento cultural, com fornecimento, instalação e retirada dos seguintes itens:

A) Instalação e disponibilização sem qualquer ônus ao erário público municipal nos dias determinados para realização do evento cultural de equipamento de som profissional, compatível com evento de médio porte, incluindo equipamentos necessários, mesa de operação, amplificadores e operadores técnicos.

B) Instalação e disponibilização sem qualquer ônus ao erário público municipal nos dias determinados para realização do evento cultural de sistema de iluminação profissional, compatível com evento de médio porte, incluindo refletores, aparelhos de efeitos, painéis, estruturas de fixação e operadores técnicos.

C) Montagem e instalação de palco a ser utilizado no evento cultural em conformidade com as normas técnicas de segurança aplicáveis.

D) Disponibilizar equipe de segurança composta por 20 (Vinte) profissionais, devidamente identificados, uniformizados e capacitados para realização da segurança do evento público.

E) Fornecimento, instalação e remoção no local do evento e sem qualquer ônus ao erário público municipal de 09 (Nove) unidades de banheiros químicos, com material higiênico e limpeza diária, para serem instalados no evento cultural, subdivididos em 04 (Quatro) unidades destinadas ao público feminino, 04 (Quatro) unidades destinadas ao público masculino e 01 (Uma) unidade destinada ao público PCD.

F) Fornecimento, instalação e remoção no local do evento e sem qualquer ônus ao erário público municipal de 25 (Vinte e cinco) tendas metálicas, medindo 3m x 3m (Três metros por três metros), com proteção de cobertura superior na cor branca e sistema de iluminação.

G) Fornecimento, instalação e remoção no local do evento e sem qualquer ônus ao erário público municipal de 02 (Duas) tendas metálicas, medindo 5m x 5m (Cinco metros por cinco metros) com proteção superior e nas laterais, na cor branca, com sistema de iluminação, as quais serão destinadas como estrutura de apoio ao palco de apresentação do evento cultural para recepção de artistas e lavanderia de utensílios.

H) Fornecimento, instalação e remoção no local do evento e sem qualquer ônus ao erário público municipal de gradis metálicos para delimitação do espaço do evento cultural para segurança dos foliões e participantes do evento cultural, com observância do regramento técnico e de segurança exigidos para a espécie.

I) Disponibilização de serviços de eletricista sem qualquer ônus ao erário público municipal conforme determinados na NR-12, com fornecimento de materiais para instalação de pontos de energia na estrutura de palco, tendas metálicas e demais espaço necessários para a realização do evento cultural

Cláusula Quarta – Das Obrigações do Poder Público

Parágrafo Único. O **Município de Abaeté,** na condição de 1º Celebrante e como promotor do evento cultural "Carnaval Abaeté Sou + Mais Folia 2026", no âmbito de suas competências administrativas, obriga-se a cumprir na realização do evento cultural:

A) Disponibilização do espaço público localizado na Praça Dr. Canuto acessível de forma gratuita a todos os participantes do evento cultural.

B) Estabelecer e determinar toda a grade de programação do evento cultural através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

C) Organização e disponibilização das atrações culturais e artísticas para apresentação nos dias e horários destinados à realização do evento cultural.

D) Promover os serviços de limpeza e conservação do espaço público destinado à realização do evento cultural nos dias horários indicados na programação.

E) Promover a montagem das demais estruturas e sistemas de organização não atribuídas à 1ª Celebrante Doadora para realização do evento cultural.

F) Promover a interdição e devida sinalização de vias públicas municipais a serem utilizadas de forma direta ou adjacente ao evento cultural.

G) Disponibilizar estrutura de atendimento em saúde, com ambulância e profissionais, para atendimento aos participantes do evento nos dias e horários indicados na programação.

H) Promover a fiscalização de utilização dos espaços de comercialização para observância das regras de ocupação, consumo e segurança alimentar no âmbito do espaço público destinado ao evento cultural.

I) Promover a edição de ato normativo regulamentar para utilização de espaços de comercialização alimentar para atendimento da demanda gerada pelo público usuário do evento cultural.

J) Promover a articulação em conjunto com os órgãos federais e estaduais para realização do evento cultural, através de suas unidades de secretaria e ou órgãos correspondentes.

Cláusula Quinta – Da Permissão de Uso

Parágrafo Único. O **Município de Abaeté,** na condição de 1º Celebrante e como promotor do evento cultural "Carnaval Abaeté Sou + Mais Folia 2026", no âmbito de suas competências administrativas, para fins de atendimento alimentar e conforto aos participantes do evento, outorga permissão de uso específica e temporária nos dias e horários de realização do evento cultural à 2ª Celebrante para exploração comercial da praça de alimentação do evento cultural.

Cláusula Sexta – Da Ausência de Vínculo Remuneratório

Parágrafo Primeiro. A celebração do presente termo não implica em responsabilidade remuneratória por quaisquer das partes celebrantes, nem gera qualquer espécie de vínculo de trabalho entre as pessoas que irão atuar no evento cultural.

Parágrafo Segundo. As partes celebrantes acordam e pactuam que o presente termo não gera qualquer hipótese de indenização pela doação da estrutura material doada para a realização do evento cultural.

Cláusula Sétima – Da Vigência

Parágrafo Único. O presente termo tem vigência de trinta dias contados entre a assinatura do termo e a finalização do evento cultural "Carnaval Abaeté Sou + Folia 2026" promovido pelo Município de Abaeté através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Cláusula Oitiva – Da Publicidade e da Prestação de Contas

Parágrafo Único. O **MUNICÍPIO** se compromete a promover a ampla publicidade firmada entre o **MUNICÍPIO DONATÁRIO** e a Celebrante **DOADORA,** para ciência da coletividade e eventual prestação de contas aos órgãos de controle em razão do interesse público.

Cláusula Nona – Do Foro

Parágrafo Único. As partes celebrantes ajustam e acordam o foro da Comarca de Abaeté para tratamento judicial decorrente do presente termo público de parceria cultural com finalidade vinculada.

Abaeté, 22 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Abaeté

Ivanir Deladier da Costa - Prefeito Municipal

Vera Lúcia Arruda

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Roberto Ramiro da Silva Júnior-ME

Entidade Doadora